



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

ERRATA- EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2020

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSIM) retifica o Edital de credenciamento nº 07/2020, publicado no MG 201 de 01/10/2019, a fim de incluir a letra 'e' ao subitem 4.3, alterar o subitem 14.9 e realizar a inclusão da observação no Anexo V e exclusão do grupo 8002003, alterar a letra 'd' e excluir a letra 'e' do Apêndice I, que passa a vigorar com seguinte redação: "d) Que atendendo aos ditames da Lei 13.709/2018 (LGPD), autoriza o IPSMA realizar o tratamento dos seus dados pessoais (pessoa natural e pessoa jurídica), inclusive nos meios digitais." Belo Horizonte. Data: 14/10/2020

3 cm -141408719 - 1